



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.^a REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA
5.^a REGIÃO
EDITAL N.º 4/2004 – TRF, DE 8 DE JULHO DE 2004

A Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região, em obediência ao subitem 4.3 do Edital n.º 1/2004 – TRF, de 16 de abril de 2004, publicado no Diário da Justiça, Seção 2, de 16-04-2004, páginas 962-7, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização da prova objetiva do concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região. A prova objetiva será realizada nas cidades de Maceió/AL, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Recife/PE, Natal/RN e Aracaju/SE no dia **18 de julho de 2004**, às **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF), e terá a duração de **5 horas**.

1 Cidade de realização da prova objetiva : Maceió/AL

1.1 Data de realização da prova objetiva : 18 de julho de 2004

1.2 Horário de realização da prova objetiva : 13 horas (horário oficial de Brasília/DF)

1.3 Local de realização da prova objetiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região com opção de realização de prova em Maceió/AL	Escola Integrada Teotônio Vilela Brandão (TEO.BRANDÃO) – entrada única – Avenida Coronel Adauton Gomes Barbosa, s/n.º – Jatiúca, Maceió/AL

2 Cidade de realização da prova objetiva : Fortaleza/CE

2.1 Data de realização da prova objetiva : 18 de julho de 2004

2.2 Horário de realização da prova objetiva : 13 horas, (horário oficial de Brasília/DF).

2.3 Local de realização da prova objetiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região com opção de realização de prova em Fortaleza/CE	Faculdade Integrada do Ceará (FIC) – entrada única – Rua Visconde de Mauá, n.º 1.940 (entrada pela Rua Vicente Linhares, n.º 308) – Aldeota, Fortaleza/CE

3 Cidade de realização da prova objetiva : João Pessoa/PB

3.1 Data de realização da prova objetiva : 18 de julho de 2004

3.2 Horário de realização da prova objetiva : 13 horas (horário oficial de Brasília/DF)

3.3 Local de realização da prova objetiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região com opção de realização de prova em João Pessoa/PB	Escola Cenecista João Régis Amorim – Bloco A – Rua Adaudo Tolêdo, s/n.º – Geisel, João Pessoa/PB

4 Cidade de realização da prova objetiva : **Recife/PE**

4.1 Data de realização da prova objetiva : **18 de julho de 2004**

4.2 Horário de realização da prova objetiva : **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF)

4.3 Local de realização da prova objetiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.ª Região com opção de realização de prova em Recife/PE	Colégio Santa Maria – entrada única – Rua Tenente João Cícero, s/n.º (entrada portão 8) – Boa Viagem, Recife/PE

5 Cidade de realização da prova objetiva : **Natal/RN**

5.1 Data de realização da prova objetiva : **18 de julho de 2004**

5.2 Horário de realização da prova objetiva : **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF)

5.3 Locais de realização da prova objetiva

Candidatos	Local
de Abdon Fernandes de Souza a Felipe Dantas de Araujo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Setor de Aulas III – Bloco E – Campus Universitário – Lagoa Nova, Natal/RN
de Felipe-tse Medeiros de Carvalho a Margareth Michels Bilhalva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Setor de Aulas III – Bloco F – Campus Universitário – Lagoa Nova, Natal/RN
de Maria Bernadete Soares de Oliveira a Yonara de Almeida Bezerra Franca	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Setor de Aulas III – Bloco G – Campus Universitário – Lagoa Nova, Natal/RN

6 Cidade de realização da prova objetiva : **Aracaju/SE**

6.1 Data de realização da prova objetiva : **18 de julho de 2004**

6.2 Horário de realização da prova objetiva : **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF)

6.3 Locais de realização da prova objetiva

Candidatos	Local
de Acrisio Cruz Neto a Roberto Vilas-boas Monte	Colégio Dinâmico Ltda. – Bloco A – Rua Urquiza Leal, n.º 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo, s/n.º) – Salgado Filho, Aracaju/SE
de Robinson de Souza Amorim a Zuleide Eugenia Campos	Colégio Dinâmico Ltda. – Bloco B – Rua Urquiza Leal, n.º 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo, s/n.º) – Salgado Filho, Aracaju/SE

7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

8 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho;

carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.3 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPFs, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9 No dia de realização da prova, **não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

12 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização da prova previstos no Edital n.º 1/2004 – TRF, de 16 de abril de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, no Aviso de Retificação, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI

Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região